



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4133, de 05 de maio de 2025.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 3740, DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.208, 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica alterada a Portaria nº 3740, de 26 de março de 2024, que Designa Comissão de Enquadramento do Setor Administrativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Designar os Servidores: **Giseli Rosalino Dias Tozzi**, Secretaria Municipal de Administração, **Scheila Dadalto**, representante do Órgão Setor de Recursos Humanos, **Jordana Caldonho**, representante da Procuradoria Municipal, **Fabio Malze** representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Marilândia e **Gilmara Passamani Pereira**, representante da Secretaria Municipal de Administração, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3740, de 26 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 05/05/2025 16:55:42

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/05/2025

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/05/2025 14:50:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/05/2025

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA